

supracitada Portaria, pelo que se prorroga o prazo para a audiência dos interessados por 10 dias úteis.

Vem igualmente o Juri notificar os interessados de que se encontra afixada em local visível e público e na página electrónica www.cm-entroncamento.pt, a lista unitária de ordenação final rectificada.

16 de Setembro de 2011. — O Presidente do Juri, *Ana Rita Silva Mendes Rafael*.

305153369

MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso n.º 19454/2011

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes, Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Fafe, no uso da competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, pelo Despacho n.º 14, de 2009-11-20, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do Artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, decorrerá um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal de Fafe sob o n.º 2/2011-LU-ALL, em nome de Zulmira Vale Moreira Mendes Novais Teixeira e Outros, proprietários do lote n.º 23, do loteamento titulado pelo alvará n.º 99/81, sito no lugar de Calvelos, da freguesia e concelho de Fafe, descrito na Conservatória do Registo Predial de Fafe, sob o n.º 5824/20101123, com a duração de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, durante as horas de expediente.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Serviço Administrativo e de Atendimento Geral, desta Câmara Municipal.

29 de Agosto de 2011. — O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território, *Antero Barbosa*.

305072182

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Aviso n.º 19455/2011

Para cumprimento do estipulado na linha *b*) do n.º 1 do artigo 37.º, do artigo 21 e alínea *a*) do n.º 1 do artigo 55 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz publico, na sequência dos meus despachos de 29 de Agosto de 2011, no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e, na sequência do procedimento concursal comum, para dois lugares de Técnico Superior (Engenharia de Reabilitação e Acessibilidades Humanas, Geografia e Planeamento) e dois lugares de Assistentes Técnicos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — a termo resolutivo certo, aberto por aviso n.º 11891/2011, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 105 de 31 de Maio de 2011, contratei, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011, Abel Duarte Meireles Trigo e Daniela Lucinda Ferreira Bento Pereira, para a categoria de Técnicos Superiores, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela única, montante pecuniário de 1201,48 € (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centimos) e Tiago José Madeira Sapage e Tiago Ramos Espírito Santo, para a categoria de Assistentes Técnicos, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela única, no montante pecuniário de 683,13 € (seiscentos e oitenta e três euros e treze centimos).

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nos termos do já referido despacho, nomeei para júri do período experimental o seu superior hierárquico imediato o Eng. José Carlos Fernandes, Chefe da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Freixo de Espada à Cinta em conformidade com o n.º 2 do artigo 77.º da RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

1 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

305134114

MUNICÍPIO DE GAVIÃO

Aviso n.º 19456/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho datado de 12 de Abril 2011, autorizei o regresso ao serviço da licença sem remuneração por 11 meses, concedida ao encarregado operacional Manuel da Silva Monteiro, com início em 1 de Junho de 2011.

16 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

305135898

Aviso n.º 19457/2011

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho datado de 3 de Agosto de 2011, foi autorizado o regresso ao serviço da licença sem remuneração por 11 meses, concedida ao assistente operacional António Manuel da Silva Monteiro, com início em 1 de Setembro de 2011.

16 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

305135824

MUNICÍPIO DE GOUVEIA

Aviso n.º 19458/2011

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivos de aposentação, a relação jurídica de emprego público do seguinte trabalhador:

João José Correia Reis — Assistente Operacional — posição remuneratória entre a 1.ª e 2.ª, desligado do serviço em 01/09/2011.

Jorge Duarte Oliveira Fonseca — Assistente Operacional — posição remuneratória entre a 1.ª e 2.ª, desligado do serviço em 01/09/2011.

16 de Setembro de 2011. — A Vereador Permanente responsável pela Gestão de Recursos Humanos, *Laura Maria da Rocha Oliveira Pinto da Costa*.

305136091

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 19459/2011

Nomeação de pessoal dirigente — Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 4.º grau — Sector de habitação

Considerando que no n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, os diplomados orgânicos ou estatutários dos serviços e organismos públicos, expressam, a área e os requisitos de recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 3.º Grau ou inferior. De acordo com o n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Grândola, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de Novembro de 2010, sob o Aviso n.º 24886/2010, os titulares dos cargos de direcção intermédia de 4.º grau são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam um ano de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Que, previamente à abertura do procedimento concursal para o Cargo de Direcção Intermédia de 4.º Grau — Sector de Habitação, foi efectuado o necessário cabimento orçamental;

Que terminou a aplicação dos métodos de selecção para o Cargo de Direcção Intermédia de 4.º Grau — Sector de Habitação, aberto por aviso publicitado no *Diário da República*, 2.ª série (Parte J1), n.º 107, de 02/06/2011, através do aviso n.º 12147/2011, na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta — OE 201106/0071 e no Jornal Correio da Manhã de 6 de Junho de 2011, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei